

# QUESTÃO DE AUDITORIA 11

*O edital garantiu tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte?*

## Informações Necessárias

- Regras quanto à habilitação de interessados específicos; e
- Determinações legais de participação constantes do ato convocatório.

## **Fontes de Informação**

- Organizações Municipais: Sistema Aplic;
- Organizações Estaduais: Sistema Siag;
- Processos licitatórios;
- Edital; e
- Ato convocatório

## **Critérios de Auditoria**

- Arts. 42, 43 e 44 da Lei Complementar n 123/2006

# Procedimentos de Auditoria

- Verificar se as seguintes regras diferenciadas para microempresas/empresas de pequeno porte (ME/EPP) foram observadas:
  - ✓ Comprovação de regularidade fiscal apenas para efeitos de contratação;
  - ✓ Havendo documentação fiscal da ME/EPP com restrição foi oportunizado prazo de 2 dias úteis, prorrogado por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

- ✓ No caso de empate, se foi dada oportunidade de ME/EPP cobrirem proposta da empresa vencedora. Deve-se considerar empate se a ME/EPP ofertar proposta superior em até 10% à proposta da empresa não enquadrada como ME/EPP. No pregão, tal intervalo é de 5%, conforme estabelece o art. 44, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n 123/2006.

## Possíveis Achados

- Ausência de previsão de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte.
- Inobservância do tratamento diferenciado no julgamento das propostas.

## Classificação de Irregularidade Resolução Normativa TCE-MT n 17/2010

- **GB 08. Licitação\_Grave\_13.** Não observância do tratamento diferenciado e simplificado garantido às ME/EPP nos procedimentos licitatórios (arts. 42 a 49 da Lei Complementar n 123/2006 e legislação específica)

# Possíveis Responsáveis

- Gestor máximo;
- Ordenador de Despesas;
- Responsável pela elaboração do edital;
- Membros da Comissão de Licitação; e
- Pregoeiro.